



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
CNPJ: 01.597.629/00001-23



Folha n° 143

Processo n° 058/2024

Rubrica A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL
DO DISTRITO VÃO DO MARCO À LOCALIDADE
PIÇARREIRA DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

São João do Paraíso, fevereiro de 2024



Folha - 144
Processo 058/2024
Rubrica A

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Identificação da via	Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos)		Extensão
	Início	Fim	
Início: Distrito de Vão do Marco. Fim: Localidade Piçarreira	Lat 6°20'8,56"S Log. 46°42'11,82"O	Lat 6°26'58,46"S Long 46°50'21,09"O	20.802,00
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO			R\$720.000,00

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

As estradas e acessos rurais necessitam de constante atenção para garantia da trafegabilidade e segurança dos usuários. Intrinsecamente a tipologia do pavimento, notoriamente de terra, possuem problemas crônicos que findam interferindo de forma negativa na serventia do pavimento, como a capacidade resistente de suporte do tráfego, no conforto e na segurança da via, aumentando o tempo de viagem e a depreciação dos veículos que ali trafegam.

A condição deficitária das vias de tráfego agrícola compromete significativamente o escoamento da produção agropecuária, acarretando obstáculos logísticos que resultam em prejuízos na comercialização dos produtos. Essa situação impacta adversamente não apenas a economia local, mas também a qualidade de vida das comunidades, prejudicando substancialmente o desenvolvimento socioeconômico da população local e, conseqüentemente, do município como um todo, cuja base econômica repousa na atividade rural. A execução desta proposta visa catalisar o setor agropecuário, estando diretamente alinhada à Ação 20ZV.

3) LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES:

O revestimento primário compreende a execução de camada granular, composta por agregados naturais ou artificiais, aplicada sobre o reforço do subleito ou diretamente sobre o subleito compactado em rodovias não pavimentadas, com a função de



assegurar condições de rolamento e de aderência do tráfego satisfatórias, mesmo sob condições climáticas adversas.

Com intuito de realizar a manutenção e conservação das vicinais, a solução de aplicação de revestimento primário se apresenta como solução tecnicamente viável e com menor custo em relação a aplicação de pavimento rígido ou flexível.

4) JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A sustentabilidade nos dias de hoje é uma preocupação em todos os setores e, na construção civil não é diferente. Os estudos por soluções alternativas que reduzam os impactos ambientais e potencializem a viabilidade econômica nos diversos ramos da Engenharia crescem exponencialmente. Todavia, a exploração dos recursos naturais voltados para a construção civil, como areia, seixo e saibro ainda é grande e resulta em impactos, principalmente ambientais, entretanto tem menor impacto ambiental e custo por área em relação a aplicação de revestimentos asfálticos ou de concreto.

5) BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Apoiar e incentivar o desenvolvimento dos pequenos e médios produtores rurais, com as obras de estradas vicinais, destinadas a beneficiar a população rural de forma a permitirá melhoria da qualidade do transporte do produto, auxiliando na transformação, comercialização e distribuição dos produtos, apoiando assim o fomento ao setor agropecuário no município



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
CNPJ: 01.597.629/00001-23



6) RESPONSÁVEIS:

Folha n.º 146

Processo n.º 058/2024

Rubrica

São João do Paraíso/MA, 27 de maio de 2024

RICARDO PETUBA DE
MORAES:051661133
06

Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2024.05.27 13:37:24 -03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119658241

ROBERTO REGIS
DE ALBUQUERQUE
CPF 23738308334

Assinado de forma digital por
ROBERTO REGIS DE
ALBUQUERQUE CPF
23738308334
Dados: 2024.05.27 13:54:50
-03'00'

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal